

Em Maio de 2005 foi nomeada secretária-geral-adjunta da Secretaria-Geral do MTSS.

Nota curricular

Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, nascido em Machico, Madeira. Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa. Estágio de advocacia, com a duração de 18 meses, concluído em 1982. Experiência profissional:

Técnico superior, de 1982 a 1988, na Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos da SESS, e em 1989, no Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado;

Assessor jurídico da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, em 1993, e nos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, de 1994 a 1996;

Assessor principal desde Maio de 1995;

Antiguidade na função pública — 34 anos;

Enquanto técnico superior desenvolveu a sua actividade nas áreas jurídica e da gestão e administração de recursos humanos.

Cargos dirigentes:

Adjunto do director regional da Direcção de Gestão Habitacional de Santo André do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado de 19-09-89 a 26-12-90;

Chefe de divisão de Pessoal e Administração do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado de 27-12-90 a 31-01-93;

Chefe de divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cascais de 16-08-93 a 30-06-94;

Chefe de divisão de Quadros e Carreiras da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social de 16-01-97 a 27-10-98;

Vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde de 28-10-98 a 30-06-2000;

Director de serviços de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade de 01-06-2000 a 08-05-2005;

Secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 09-05-2005 e até à presente data.

Outras experiências profissionais:

Vogal do conselho directivo da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Saúde de 16-11-1998 a 31-05-2000;

Consultor jurídico do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado de Junho de 1993 a Janeiro de 1995;

Exercício da advocacia durante alguns anos, estando, actualmente, com a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 22778/2008

Considerando que no período compreendido entre 18 de Agosto e 5 de Setembro de 2008 estarei ausente por motivo de férias, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego as competências que me estão cometidas no âmbito do Fundo de Garantia Salarial e do Fundo de Socorro Social, no vogal do conselho directivo Dr. Nelson da Silva Ferreira.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Despacho n.º 22779/2008

Considerando que o aviso para abertura de concurso interno para admissão a estágio de preenchimento de 1 vaga categoria de técnico superior de 2.ª Classe, da carreira de técnico superior, com a licenciatura em Direito, no Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., foi publicado em duplicado — Avisos n.ºs 22673/2008 e 22675/2008, ambos de 29 de Agosto, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 167 — dá-se por anulado e sem efeito o aviso publicado em último lugar.

29 de Agosto de 2008. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 22780/2008

Atendendo à elevada prevalência da obesidade em Portugal, à sua taxa de crescimento anual, às elevadas morbidade e mortalidade que, directa ou indirectamente, a acompanham, aos custos associados e à dificuldade do seu tratamento foi criado por despacho ministerial, de 28 de Janeiro de 2005, o Programa Nacional de Combate à Obesidade.

Pelo despacho n.º 4571/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2005, foi criada a comissão de coordenação do Programa Nacional de Combate à Obesidade com o objectivo de acompanhar e avaliar o desenvolvimento do referido Programa.

Posteriormente, considerando o interesse em se actuar de forma integrada, transversal e intersectorial no combate à obesidade, foi criada a plataforma contra a obesidade.

Observando os benefícios para as pessoas obesas associados à perda intencional de peso, designadamente ao nível da melhoria da qualidade de vida, na redução da mortalidade e na melhoria de outras doenças crónicas associadas, foi também criada a comissão nacional de avaliação do tratamento cirúrgico da obesidade, mediante o despacho n.º 17 486/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2007.

Atendendo a que as competências ao nível da prevenção secundária e terciária, previstas no Programa Nacional de Combate à Obesidade, foram totalmente integradas nas estratégias definidas na plataforma contra a obesidade e que as atribuições referentes à cirurgia da obesidade foram integralmente absorvidas pela comissão nacional de avaliação do tratamento cirúrgico da obesidade, entendo que não se justifica manter o Programa Nacional de Combate à Obesidade.

Pelo exposto, determino:

1 — A extinção do Programa Nacional de Combate à Obesidade, aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 28 de Janeiro de 2005, e da comissão de coordenação do Programa Nacional de Combate à Obesidade, criada pelo despacho n.º 4571/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

25 de Agosto de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Despacho n.º 22781/2008

O Programa Nacional do Controlo da Asma, previsto no Plano Nacional de Saúde 2004-2010, encontra-se numa fase de desenvolvimento e execução em que se afigura necessário manter uma estrutura de coordenação e acompanhamento que assegure a sua aplicação a nível nacional.

Considerando que o mandato da comissão de coordenação do Programa Nacional do Controlo da Asma cessa no próximo dia 15 de Outubro, importa renovar o mandato desta.

Assim, determino:

1 — Renovo por dois anos o mandato da comissão de coordenação do Programa Nacional do Controlo da Asma, criada pelo despacho n.º 22 871/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, entretanto renovado pelo despacho n.º 24 079/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 24 de Novembro de 2006.

2 — A comissão de coordenação do Programa Nacional do Controlo da Asma fica sediada na Direcção-Geral da Saúde e funciona na dependência directa do director-geral da Saúde.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Outubro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 23009/2008

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 22 de Julho de 2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Gaspar Ângelo Ferreira da Cruz foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

21 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.